

## Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)

O Instituto Politécnico de Bragança torna pública a abertura de concurso para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) nas seguintes condições:

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia – BGCT.

**Área científica:** Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

**Fins:** elaboração e avaliação de projetos de investigação entre o IPB e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

**Objeto:** prossecução de atividades de gestão, coordenação e apoio no que respeita a atividades de investigação no âmbito de projetos conjuntos entre o IPB e a UTFPR.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** gestão de projetos de investigação, preparação e submissão de relatórios, apoio à prospeção, sistematização e divulgação da informação relativa a programas, nacionais e internacionais de financiamento de investigação, atividades de comunicação, promoção e divulgação de ciência.

### **Requisitos de admissão:**

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ou áreas afins, sendo admitidos candidatos com habilitações superiores;
- Experiência em projetos de investigação, bem como atividades de gestão de ciência;

### **Perfil desejado:**

- Conhecimentos de Inglês ao nível mínimo de B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas do Conselho da Europa, e de outras línguas oficiais da União Europeia com igual nível mínimo.
- Conhecimentos sobre a missão e os projetos do Instituto Politécnico de Bragança e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

**Local de trabalho:** o trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica do Prof. Doutor - Paulo Jorge Pinto Leitão.

**Duração da bolsa:** a bolsa terá a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação.

**Entidade financiadora:** Receitas próprias

**Componentes financeiros da bolsa:** subsídio mensal de manutenção (SMM) correspondente a €752,38, conforme Tabela Anexa ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>).

**Periodicidade:** mensal.

**Modo de pagamento:** transferência bancária.

**Regime de atividade:** exclusividade, de acordo com a legislação aplicável.

**Renovação da bolsa:** nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

**Métodos de seleção:** o método a utilizar será a Avaliação Curricular (AC), que será realizada com base nos seguintes parâmetros: AC1.a – Classificação final da Licenciatura ou formação superior (ponderação de 20%). Os candidatos terão uma valoração de: 0,5 pontos (média = ou < 14 valores) 1 ponto (média = > 14 valores) 2 pontos (média = > 16 valores); AC2.a – Experiência profissional relevante na área de gestão de unidades e/ou projetos de investigação (ponderação de 30%); AC2.b – Experiência em atividades de comunicação, promoção e divulgação de ciência (ponderação de 20%); AC2.c – Experiência na organização e gestão de plataformas, arquivos, bases e repositórios de dados e na organização de encontros científicos (ponderação de 20%); AC2.d – Nível de proficiência comprovada em língua inglesa mínimo B2 (ponderação de 10%).

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente - Luís Manuel Santos Pais, Vice-Presidente do IPB;

Vogal - Albano Agostinho Gomes Alves, Vice-Presidente do IPB;

Vogal - Paulo Jorge Pinto Leitão, Professor Coordenador com agregação do IPB.

**Prazo de candidatura:** entre 22 de novembro de 2019 e 28 de novembro de 2019.

**Formalização da candidatura:**

- Carta de motivação;

- CV pormenorizado;

- Certificado(s) de habilitações;

- Certificados que atestem os conhecimentos de inglês e de outras línguas oficiais da União Europeia, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas do Conselho da Europa;

- Outros documentos que atestem os conhecimentos ou competências referidas no CV.

*A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*

**Envio da candidatura:** as candidaturas deverão ser remetidas para o email [emprego.cientifico@ipb.pt](mailto:emprego.cientifico@ipb.pt), com indicação obrigatória da referência da bolsa – BGCT-IPB-UTFPR-2019.

**Forma de publicação/notificação dos resultados:** o resultado do processo de seleção será divulgado através de notificação dos candidatos por correio eletrónico ou notificação pessoal.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Bragança.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** nos termos do artigo 26.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPB.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>), Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.